

Conservatório de Música Calouste Gulbenkian de Braga

INFORMAÇÃO- Prova de Equivalência à Frequência

Disciplina: **Trompa** 12º ano / 8º Grau

2018

Prova 662

Secundário / 12º Ano de escolaridade - Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do ensino Secundário da disciplina de **TROMPA**, a realizar em 2018, nomeadamente:

Objeto de avaliação

Caracterização da prova

Material

Duração

Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei nº 139/2012 de 5 de julho, conjugado com o Decreto-Lei 91/2013 de 10 de julho. Deve também ser considerado o Despacho Normativo nº 13/2014 de 15 de Setembro.

Este documento vai ser divulgado na escola e na página da escola:

www.conservatoriodebraga.pt

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência realiza-se a nível de escola e tem por referência o **Programa** e as **Metas da disciplina de Trompa** e permite avaliar a aprendizagem e *performance* numa prova **prática** de duração limitada.

Os conteúdos que constituem o objeto da avaliação são os que a seguir se discriminam:

Caracterização da prova

A prova é prática.

A distribuição da cotação pelos conteúdos selecionados apresenta-se no Quadro 1.

A prova é cotada em 200 PONTOS sendo depois convertida em VALORES DE 0 A 20.

Quadro 1 — Distribuição da cotação

| Programa a apresentar | Programa a executar | Cotação |
|--|--------------------------------------|------------------|
| 1 Estudo apresentado pelo aluno | 1 Estudo | 25 pontos |
| 5 Estudos ⁽¹⁾⁽³⁾ | 1 Estudo (sorteado pelo Júri) | 25 pontos |
| 1 obra completa apresentada pelo aluno ⁽²⁾⁽³⁾ | 1 Peça | 45 pontos |
| 1 Peça obrigatória anunciada após aprovação da matriz | 1 Peça obrigatória | 45 pontos |
| 3 Peças ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾ | 1 Peça (sorteada pelo Júri) | 45 pontos |
| Leitura à 1ª vista ⁽⁴⁾ | Leitura à 1ª vista | 15 pontos |

Notas:

1 - O sorteio realiza-se no momento da prova.

2 - Cada andamento de Concerto, Sonata ou Sonatina será considerado uma peça.

3 - Os conteúdos programáticos têm de constar da lista de obras do “Programa de 8º Grau”.

4 - A leitura à 1ª vista será imposta pelo Júri

Material

Material inerente à realização da prova

Duração

A prova tem a duração máxima de 60 minutos.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada conteúdo resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item, num total máximo de 200 PONTOS sendo convertida em VALORES de 0 a 20.

ESTUDOS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, manuseamento do instrumento e segurança.

PEÇAS – Na execução será observado: Leitura, pulsação, ritmo, dinâmicas, afinação, qualidade de som, articulação, embocadura, respiração, técnica, postura e atitude, estilo, fraseado, musicalidade, andamentos, manuseamento do instrumento e segurança.

LEITURA À 1ª VISTA - Na execução será observado: Correção da leitura, correção da tonalidade, pulsação, ritmo, dinâmicas, articulação, andamentos, estilo, fraseado e segurança.

Quadro 2 - Critérios de Correção

| | Atitudes (10%) Cotação | Domínio Técnico (45%) Cotação | Domínio Musical (45%) Cotação |
|------------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| Estudo apresentado pelo examinando | 2,5 | 11,25 | 11,25 |
| Estudo sorteado pelo Júri | 2,5 | 11,25 | 11,25 |
| Obra completa | 4,5 | 20,25 | 20,25 |
| Peça obrigatória | 4,5 | 20,25 | 20,25 |
| Peça sorteada pelo Júri | 4,5 | 20,25 | 20,25 |
| Leitura à 1ª vista | 1,5 | 6,75 | 6,75 |